



Resposta : Ofício nº 209/ 2024/GP - Requerimento 297/2024 - Câmara Municipal de Botucatu



De Orzila Ortega Da Silva <orzila@cpfl.com.br>
Para <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>
Data 31/05/2024 15:26

 requerimento_n_297_2024.pdf (~560 KB)  oficio_n_209.pdf (~272 KB)

Uso Público CPFL

Boa tarde!!!

Segue resposta requerimento em anexo.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida

Referência: Ofício n.209 Requerimento 297/2024
Senhor Vereador,

A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ ("CPFL Paulista"), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632, Jd. Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 33.050.196/0001-88, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, informar e esclarecer o que se segue.

A CPFL Paulista foi solicitada a providenciar a instalação a instalação, urgente, de iluminação pública adequada nas adjacências do Ambulatório Médico de Especialidades de Botucatu (AME), do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) e do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro, SP.

Informando que, conforme dispõe na RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, em seu artigo 451, estabelece: a responsabilidade pela implantação, expansão e melhorias da Iluminação Pública é da Prefeitura Municipal.

Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.

Isso posto, a CPFL expressa seus votos de apreço, estima e consideração, sem prejuízo a quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura ainda se façam necessários, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Orzila Ortega da Silva
Consultora de Relacionamento Especialista
Gerência de Relacionamento Poder Publico e Grupo A – DPC
Cel: (14) 99148-5978
orzila@cpfl.com.br

De: secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de maio de 2024 15:36
Para: Orzila Ortega Da Silva <orzila@cpfl.com.br>
Assunto: Ofício nº 209/ 2024/GP - Câmara Municipal de Botucatu

CUIDADO!: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde prezado senhor.

Encaminho o ofício nº 209/2024/GP e o requerimento nº 297/2024, aprovado em sessão ordinária realizada em 27/05/24, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Maria Clara Pace da Rocha
Assistente Administrativo

--



Secretaria

secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br
(14) 3112-2650
(14) 99629-3695

TV CÂMARA BOTUCATU CANAL 31.3 E CANAL 2 DA NET
[FACEBOOK.COM/CAMARABOTUCATU](https://www.facebook.com/camarabotucatu)

"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error,

please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."